ANEXO II

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2011/2012, em todos os anos curriculares.

Tabela de equivalências (E) ou substituições (S)

Anterior plano de estudos		Novo plano de estudos		E ou S
Unidade curricular	Créditos	Unidade curricular	Créditos	
Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.	6	Métodos e Técnicas de Investigação em Ciências Sociais	6	S

205201425

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Serviços Académicos

Despacho n.º 13689/2011

Por Despacho Reitoral de 20 de Setembro de 2011, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março e alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração da Estrutura Curricular do 1.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de licenciado em Economia, publicado com o Despacho n.º 18333/2006 na 2.ª série do *Diário da República* n.º 172, de 6 de Setembro, com uma primeira alteração publicada com o Despacho n.º 10162/2010 na 2.ª série do *Diário da República* n.º 115, de 16 de Junho, e registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — AD-392/2006.

As alterações que a seguir se publicam foram comunicados à Direcção-Geral do Ensino Superior em 30 de Setembro de 2011, de acordo com o estipulado no artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho:

A unidade curricular de "Economia Internacional e da Integração" do 3.º Ano/1.º Semestre, passa para o 3.º Ano/2.º Semestre.

A unidade curricular "Crescimento Económico" do 3.º Ano/2.º Semestre passa para o 3.º Ano/1.º Semestre.

4 de Outubro de 2011. — A Directora, *Maria Carlos Ferreira*.

205198665

Despacho n.º 13690/2011

Por despacho reitoral de 20 de Setembro de 2011, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março e alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração da Estrutura Curricular do 1.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão de Empresas, publicado com o Despacho n.º 18136/2006 na 2.ª série do *Diário da República* n.º 172, de 6 de Setembro, com uma primeira alteração publicada com o Despacho n.º 10173/2010 na 2.ª série do *Diário da República* n.º 115, de 16 de Junho, com uma segunda alteração publicada com o Despacho n.º 8163/2011 na 2.ª série do *Diário da República* n.º 111, de 8 de Junho e com uma terceira alteração publicada com o Despacho n.º 8169/2011, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 111, de 8 de Junho, e registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-393/2006.

As alterações que a seguir se publicam foram comunicados à Direcção-Geral do Ensino Superior em 30 de Setembro de 2011, de acordo com o estipulado no artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

A unidade curricular de "Sistemas de Informação Empresariais" do 2.º Ano/1.º Semestre, passa para o 2.º Ano/2.º Semestre.

A unidade curricular "Gestão de Recursos Humanos" do 2.º Ano/2.º Semestre passa para o 2.º Ano/1.º Semestre.

4 de Outubro de 2011. — A Directora, *Maria Carlos Ferreira*.

205198681

Despacho n.º 13691/2011

Por Despacho Reitoral de 20 de Setembro de 2011, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março e alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a alteração da Estrutura Curricular do 1.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de licenciado em Sociologia, publicado com a deliberação n.º 1983-M/2007 na 2.ª série do *Diário da República* n.º 191, de 3 de Outubro, com uma primeira alteração publicada com o Despacho n.º 10166/2010 na 2.ª série do *Diário da República* n.º 115, de 16 de Junho e com uma segunda alteração publicada com o Despacho n.º 8169/2011, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 111, de 8 de Junho, e registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — AD-785/2007.

As alterações que a seguir se publicam foram comunicados à Direcção-Geral do Ensino Superior em 30 de Setembro de 2011, de acordo com o estipulado no artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

A unidade curricular de "Psicologia Social" do 2.º Ano/1.º Semestre, passa para o 2.º Ano/2.º Semestre;

A unidade curricular "Economia" do 2.º Ano/2.º Semestre passa para o 2.º Ano/1.º Semestre.

4 de Outubro de 2011. — A Directora, *Maria Carlos Ferreira*.

205198698

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 13692/2011

Por despacho de 4 de Julho de 2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi renovada por urgente conveniência de serviço, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com a designação de Secretária da Faculdade de Artes e Letras, do mapa de pessoal, a comissão de serviço da licenciada Mércia Leitão Paiva Cabral Pires, por um período de três anos, com efeitos a 26 de Setembro de 2011.

4 de Outubro de 2011. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins de Oliveira Ribeiro*.

205198632

Despacho (extracto) n.º 13693/2011

Por despacho de 16 de Agosto de 2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi renovada por urgente conveniência de serviço, para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, com a designação de Director dos Serviços Académicos do mapa de pessoal, Lic. Carlos Alberto Melo Gonçalves, a comissão de serviço, por um período de três anos, com efeitos a 26 de Setembro de 2011.

4 de Outubro de 2011. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins de Oliveira Ribeiro*.

205198495

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 13694/2011

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 11 de Agosto de 2011:

Doutor Jorge Manuel Gomes de Azevedo Fernandes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 28 de Julho de 2011, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

"Relatório Final relativo ao período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do Professor Auxiliar Jorge Manuel Gomes de Azevedo Fernandes

Nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, na sequência do pedido apresentado pelo candidato, o Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia regista o seguinte:

1 — Foi submetido à apreciação do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia o processo referente à avaliação da actividade desenvolvida durante o período experimental, como Professor Auxiliar, requerido pelo Professor Doutor Jorge Manuel Gomes de Azevedo Fernandes;

2 — O relatório de actividade apresentado pelo requerente recebeu pareceres dos Senhores Professores Doutor Miguel Videira Monteiro, da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente, da Universidade de Trás-os--Montes e Alto Douro e do Senhor Professor Doutor David Rodrigues, do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares, do Instituto Piaget;

3 — Posto à votação o pedido do requerente, foi o mesmo aprovado por unanimidade;

4 — Todos os elementos referidos neste relatório constam da acta da sessão do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia de 27 de Julho de 2011.

Concelho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia, 28 de Julho de 2011.

O Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia, Júlio Manuel da Cruz Morais (Professor Catedrático)."

4 de Outubro de 2011. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

205197952

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 958/2011

Doutor António Sampaio da Nóvoa, Reitor da Universidade de Lisboa: Faz saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de trinta dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso de abertura do concurso no *Diário da República,* sem prejuízo da divulgação na Bolsa de Emprego Público, nos sítios da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia e desta Reitoria, bem como, em jornal de expressão nacional, conforme determina o artigo 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto de 2009, doravante, abreviadamente, designado por ECDU, em conjugação com o disposto no artigo 12 do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa aprovado pelo Despacho n.º 14488/2010, de 6 de Setembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 181, de 16 de Setembro, se encontra aberto concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Auxiliar, do Departamento de Informática, na área científica de Ciência e Tecnologia da Programação, constante do mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com sede na Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa, autorizado por meu despacho de 7 de Junho de 2011, nos termos do artigo 11.º do referido Estatuto.

Em conformidade com o artigo 37.º a 51.º e 62.º-A do ECDU, serão observadas as seguintes disposições:

I

Requisitos de admissão:

1 — Ser titular do grau de Doutor em Informática ou área afim.

1.1 — Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência/reconhecimento/registo daquele grau a idêntico grau concedido pela universidade portuguesa;

1.2 — Os opositores ao concurso abrangidos pelo disposto no n.º 1.1 que não preencham este requisito serão admitidos condicionalmente pelo Secretário do concurso no despacho a que se refere o artigo 15.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente, mantendo-se a admissão condicional até à data da decisão final do concurso, sendo excluídos os opositores que até essa mesma data não demonstrem o deferimento dos seus pedidos de equivalência/reconhecimento/registo.

2 — Domínio da língua portuguesa falada e escrita — os candidatos de nacionalidade estrangeira, excepto os de expressão oficial portuguesa, deverão entregar diploma reconhecido oficialmente comprovativo da escrita e da oralidade da língua portuguesa.

3 — Instruir a candidatura com os seguintes documentos:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas, designadamente, a certidão dos graus exigidos e a certidão comprovativa do tempo de serviço;

b) Doze exemplares do *curriculum vitae* do candidato, redigido de acordo com o modelo previsto no Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa;

c) Dois exemplares dos trabalhos que hajam sido seleccionados pelo candidato como mais representativos do seu *curriculum vitae,* até um máximo de cinco;

d) Doze exemplares do relatório sobre o trabalho realizado pelo candidato no plano científico, pedagógico e noutras actividades relevantes para a missão da Universidade de Lisboa, incidindo especialmente no período posterior ao doutoramento.

3.1 — Dos elementos referidos nas alíneas *b*) e *d*) do n.º 3, dois exemplares são necessariamente entregues em papel, podendo os restantes elementos serem entregues em suporte digital (CD ou DVD).

3.2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento de candidatura os seguintes elementos:

a) Nome completo e nome adoptado em referências bibliográficas;

b) Filiação;

c) Número e data do bilhete de identidade ou número de identificação civil; de documento de identificação e serviço que o emitiu

d) Data e localidade de nascimento;

e) Estado civil;

f) Profissão;

g) Residência ou endereço de contacto, incluindo endereço electrónico e contacto telefónico.

3.3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de constituição de relação jurídica de emprego público, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

a) Nacionalidade;

b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.4 — As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente (das 9h30 às12h30 e 14h30 às 16h30) na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para Reitoria da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-004 Lisboa, acompanhadas dos documentos referidos nos pontos anteriores.

4 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

5 — A apresentação do *curriculum vitae* pelos candidatos, deve observar o modelo anexo ao Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa aprovado pelo Despacho n.º 14484/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro.

II

Critérios de avaliação em mérito absoluto:

A admissão dos candidatos, estando todos os outros factores formais em ordem, está condicionada à sua aprovação em mérito absoluto, a qual dependerá de possuírem um currículo global que o júri entenda revestir nível científico compatível com a categoria a que concorrem e com a(s) área(s) para que foi aberto o concurso.

Antes de proceder à ordenação final dos candidatos admitidos, o júri deliberará sobre a sua aprovação ou rejeição em mérito absoluto, por votação nominal justificada onde não são admitidas abstenções.

Considera-se aprovado em mérito absoluto, o candidato que logre obter voto favorável de, pelo menos, metade mais um dos membros do júri votantes.

Considera-se como voto favorável à aprovação em mérito absoluto, aquele em que expressamente resulte, da respectiva fundamentação escrita, que o currículo global do candidato possui nível científico suficiente.